



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública Para Atender as Demandas da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

O parâmetro utilizado para alicerçar o presente instrumento de Inexigibilidade é o conjunto de recursos ofertados, estando em consonância com a realidade praticada por empresas do mesmo segmento, onde seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade. Desta feita, a empresa **N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 07.797.967/0001-95**, ficará investida de prover os serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços, conforme objeto deste.

Disciplina o *art. 37, inciso XXI*, a contratação de obras, serviços, compras e alienações pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Cumprindo destacar inicialmente, que o valor proposto no orçamento, enquadra-se no disposto do *Art. 74, inciso. I, da Lei n°. 14.133/2021*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

Contudo, o valor da contratação encontra amparo legal e atende aos princípios basilares que regem a Administração Pública: Legalidade, Economicidade, Moralidade e Celeridade, tornando-se suscetível a contratação.

Acostada está a Dotação Orçamentaria e Disponibilidade Financeira. Valor total de **R\$ 11.960,00 (Onze Mil, Novecentos e Sessenta Reais)**.

Descrição dos serviços	Valor Total
Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública Para Atender as Demandas da Câmara Municipal de Tucumã/PA.	R\$ 11.960,00

Tucumã – PA, 26 de março de 2024.

Luciano de Menezes Magny

Secretário Administrativo

Port. 001/2024